

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 0409/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. RICARDO BATISTA DE SOUZA do Cargo de Diretor de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **RICARDO BATISTA DE SOUZA**, do Cargo de **Diretor de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade** do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 31 de julho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 31 de julho de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0412/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia a Diretora de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade do Município de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo de Diretora de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade, símbolo **CC-10**, a **Srª. SUZANA COSTA MIRANDA.**

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2013 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=